DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **09 DE FEVEREIRO DE 2026** | **Nº 3.648**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Decretos

ERRATA: nos termos do art. 73 do Decreto Federal n. 12.002/2024, fica republicado sem prejuízo à publicação anterior o trecho a seguir, em razão de incorreção, extraído do Decreto n. 20.205/2026, publicado na Edição n. 3.645, de 4 de fevereiro de 2026: ONDE SE LÊ: "Art. 2º A conferência e a validação da documentação cadastrada na Secretaria Escolar Digital - SED serão realizadas pela Coordenadora Pedagógica da unidade escolar, pelo Assessor de referência e pela professora do Atendimento Educacional Especializado - AEE, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania.", LEIA-SE: "Art. 2º A conferência e a validação da documentação cadastrada na Secretaria Escolar Digital - SED serão realizadas pelo Diretor da unidade escolar, pelo Assessor de referência e pela professora do Atendimento Educacional Especializado - AEE, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania." Ficam mantidas inalteradas as depois disposições.

DECRETO N. 20.190, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.486.787,84.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 13 e 15 da Lei n. 11.093 de 1º de julho de 2025, o artigo 7º e o inciso III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.486.787,84 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:
I - superávit financeiro apurado no exercício de 2025, de recursos específicos do projeto Fab Lab, no valor de R$ 2.464,86 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos);
II - superávit financeiro apurado no exercício de 2025, de recursos advindos de doação à banda da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no valor de R$ 13.322,98 (treze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos);
III - anulação parcial de dotações orçamentárias da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no valor de R$ 2.471.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 23 de janeiro de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.196, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.
Denomina a Unidade da Fundação Hélio Augusto de Souza de Eugênio de Melo de Unidade FUNDHAS Edna dos Santos Deodato.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.539/2026;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica denominado a Unidade da Fundação Hélio Augusto de Souza de Eugênio de Melo, no endereço Rua José Leite da Silva, n. 60, no Distrito de Eugênio de Melo, de Unidade FUNDHAS Edna dos Santos Deodato.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 27 de janeiro de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Ruth Fernandes Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.203, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.
Regulamenta a definição de complexidade das unidades escolares da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos para fins de concessão da gratificação aos Diretores de Escola, nos termos do § 1º e § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 455/11, que institui os adicionais e gratificações concedida aos Diretores de Escola de acordo com Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal - PCCVM, e dá outras providências.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto no § 1º e no § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 455/11, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal - PCCVM, especialmente quanto à vinculação da gratificação do Diretor de Escola à complexidade da unidade escolar;
Considerando a necessidade de conferir objetividade, transparência e padronização à definição da complexidade das unidades escolares, para fins de pagamento da gratificação prevista em lei;
Considerando os Indicadores de Complexidade da Gestão Escolar elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, baseados em critérios técnicos como número de alunos e serviços educacionais ofertados;
Considerando o compromisso com a valorização dos profissionais da educação e a justa remuneração pela complexidade das responsabilidades assumidas;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 7.797/2026;
D E C R E T A:
Art. 1º A complexidade das unidades escolares da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos, para fins exclusivos de cálculo e concessão da gratificação devida ao Diretor de Escola, será definida com base na classificação oficial atribuída pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, conforme a Tabela de Indicadores de Complexidade da Gestão da Escola - Base 2024, ou outra que venha a substituí-la.
§ 1º Com base nos dados disponíveis do Censo de Educação Básica, considerou-se que a complexidade de gestão está relacionada às seguintes característica:

I - Porte da Escola;
II - Número de turnos de funcionamento;
III - Quantidade e complexidade de modalidades/etapas oferecidas.
Art. 2º Para aplicação da classificação de que trata o artigo anterior no âmbito da Rede de Ensino Municipal, ficam estabelecidos os seguintes níveis de complexidade:
I - COMPLEXIDADE BAIXA: escolas classificadas nos Níveis 1 e 2 pelo INEP;
II - COMPLEXIDADE MÉDIA: escolas classificadas nos Níveis 3 e 4 pelo INEP;
III - COMPLEXIDADE ALTA: escolas classificadas nos Níveis 5 e 6 pelo INEP.
Parágrafo único. O enquadramento em cada categoria de complexidade determinará o valor da gratificação devida ao Diretor de Escola, nos termos e valores estabelecidos na legislação própria do PCCVM.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação publicará, anualmente, a relação das unidades escolares da Rede de Ensino Municipal, com a respectiva classificação de complexidade, utilizando exclusivamente os dados oficiais disponibilizados pelo INEP.
Art. 4º A classificação da complexidade das unidades escolares, nos termos deste Decreto, será utilizada exclusivamente para fins de cálculo, concessão e pagamento da gratificação dos Diretores de Escola, conforme legislação própria, vedada sua aplicação para quaisquer outros efeitos administrativos, funcionais ou remuneratórios.
Art. 5º Os casos omissos ou as situações excepcionais relacionadas à aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observados os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 455/11 e neste regulamento.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, produzindo efeitos financeiros a partir dessa data.
São José dos Campos, 30 de janeiro de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
Ruth Fernandez Zorneta
Secretária de Educação e Cidadania
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

DECRETO N. 20.204, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.284,63.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 181.284,63 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (Coluna B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (Coluna A - Fonte), e decorrem de:
I - excesso de arrecadação do convênio federal, Aldir Blanc de Fomento à Cultura -PNAB, no valor de R$ 2.163,69 (dois mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos);
II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2025 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, do convênio federal Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no valor de R$ 179.120,94 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos);
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 2 de fevereiro de 2026.
Anderson Farias Ferreira
Prefeito
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Everton Almeida Figueira
Diretor de Assuntos Legislativos

Licitações

Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 957/2026. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 06/02/2026. Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS, LLC Objeto: Fornecimento de 48 (quarenta e oito) frascos de ECULIZUMAB 100 MG. SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO - 11º Lote. Justificativa: Atendimento de Decisão Judicial/ Inviabilidade de Licitação - Fornecimento Exclusivo. Valor: R$ 836.190,24 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 26/2026
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SISVETOR INFORMATICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FISCALIZAÇÃO, DÍVIDA ATIVA, EXECUÇÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA COM SUPORTE TÉCNICO.
PRAZO: 07/01/2026 A 07/02/2027
VALOR: R$ 6.299.076,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 12980/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 27/2026
DATA: 05/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS QUE ESTUDAM EM UNIDADE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
MODALIDADE: TERMO DE COOPERACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 4775/2026

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 44/2023
DATA: 09/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS UNIDADES DA SASC
NOVA VIGENCIA: 06/02/2027
VALOR: MAIS R$ 996.809,46
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 565/2023

TERMO DE PARCERIA Nº 02/2026
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SAB COLINAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR DA GCM EM FAVOR DA SAB COLINAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: 11 (ONZE) MESES
VALOR PAGO PELA ENTIDADE PARCEIRA R$ 114.000,00
MODALIDADE: TERMO DE PARCERIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7755/2026

6º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018
DATA: 05/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO
OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS E FRAGILIZADOS
NOVA VIGENCIA: 08/02/2028
VALOR: MAIS R$ 4.205.934,18
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9583/2018

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2018
DATA: 05/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ADOLESCENTES EM RISCO - APAR
OBJETO: CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - CASA DO IDOSO LESTE-CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM DOMICÍLIO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA.
NOVA VIGENCIA: 16/02/2028
VALOR: MAIS R$ 8.885.278,32
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105378/2017

8º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SORRI - SAO JOSE DOS CAMPOS
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE VOLTADO PARA O ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
NOVA VIGENCIA: 06/02/2028
VALOR: MAIS R$ 1.752.461,48
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122710/2017

7º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2018
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIEIS - COMUNIDADE MAGNIFICAT
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO.
NOVA VIGENCIA: 08/02/2028
VALOR: MAIS R$ 715.085,80
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 8528/2018

9º TERMO E SUPRESSÃO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2018
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO EDUCACIONAL FONTE DA VIDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMILIAS/CUIDADORES
NOVA VIGENCIA: 08/02/2028
VALOR: MAIS R$ 3.676.347,23
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109856/2017

9º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2018
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO AMOR E LUZ
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.
NOVA VIGENCIA: 16/02/2028
VALOR: MAIS R$ 1.017.408,73
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9271/2018

7º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2018
DATA: 06/02/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORACAO AMOR E LUZ
OBJETO: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- PESSOA IDOSA IGUAL OU SUPERIOR A 60 ANOS
NOVA VIGENCIA: 16/02/2028
VALOR: MAIS R$ 282.449,41
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 9271/2018

APOSTILA Nº 02
APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 307/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - APTSJC, PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, CONSOLIDAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ATIVIDADES CORRELATAS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS PÚBLICOS AFETOS AO OBJETO.
NOS TERMOS DECIDIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33473/2022, FICA INCLUÍDA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 70.10.3.3.50.85.19.573.0013.2.0 71.01.1100000, DEVENDO TAL ALTERAÇÃO SER CONSIDERADA PARA TODOS OS ATOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO, MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES ORIGINALMENTE CONTRATADOS.
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
AUGUSTO JOSÉ DELFIM MOREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO Nº. 98159/2025
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 564/2025
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 564/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E A EMPRESA STARCOOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA
1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 136, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
15.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.1100000
15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.003.01.1100000
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
15.10.3.3.90.39.04.122.0003.2.010.01.1100000
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 564/2025, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2026
GABRIELA STEFANIE GUERREIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 297/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11202/2026, resolve:
DECLARAR HABILITADOS(AS) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM SAÚDE.

AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargos efetivos de ANALISTA EM SAÚDE, do Grupo Salaria 06, Nível 1, Grau A, para o Grupo Salarial 06, Nível 1, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor(a), conforme consta do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/02/2026:
575142/2 - CLESIA TEIXEIRA DA SILVA
710180/2 - GISELE MIYAKE RODRIGUES DE OLIVEIRA
737100/2 - JEFFERSON DE SOUZA
626324/2 - JOSELMA ALVES DA SILVA
751358/1 - SABRINA VILELA MAGALHAES
751137/1 - YONARA PEREIRA DE AGUIAR
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 298/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11202/2026, resolve:
DECLARAR HABILITADOS(AS) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargos efetivos de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, do Grupo Salarial 03, Nível 1, Grau A, para o Grupo Salarial 03, Nível 1, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor(a), conforme consta do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/02/2026:
651930/2 - ALANA DE ASSIS BARBOSA
498083/5 - CLAUDINOR ALVES DA SILVA
751862/1 - DAYSE DJENANE FATIGATTE DE SOUZA
751170/1 - FERNANDO BRITO SILVA
751641/1 - GILBERTO MOREIRA COELHO
751838/1 - JEISIANE APARECIDA FONSECA
751846/1 - JOAO VITOR MARTINS DA SILVA
700818/2 - JUCIMARY BRITO DE OLIVEIRA
751331/1 - JULIANA MOREIRA DE TOLEDO
446784/4 - MICHELLE PADILHA CUSTODIO RODRIGUES
654093/4 - MYLENA KARLA DA SILVA FERREIRA
498075/4 - RENATA POBLACION OLIVEIRA
751340/1 - ROGERIO DE SOUSA MARCONDES
635250/2 - SABRINA CASTRO BATISTA LIMA
706050/2 - SILVIA EUNICE BARBOSA DE JESUS
751803/1 - SILVIO MARQUES
751889/1 - THAIS DE OLIVEIRA DOS SANTOS RIBASZ
536201/2 - WILSON RENATO DA MOTA
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 299/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11202/2026, resolve:
DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA.
AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, do Grupo Salarial 06, Nível 1, Grau A, para o Grupo Salarial 06, Nível 1, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/02/2026:
751242/1 - MARTA SILVANA AGORRETA
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 300/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11202/2026, resolve:
DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I.
AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de Nível 1, Grau A, para o Nível 1, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pela servidora, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/02/2026:
547041/2 - LUANA BEATO DE ALMEIDA
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 301/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11202/2026, resolve:
DECLARAR HABILITADOS(AS) NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I.
AUTORIZAR A PROGRESSÃO dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I, de Nível 1, Grau A, para o Nível 1, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida por cada servidor(a), conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/02/202:
612129/3 - GISELE CHRISTINE DO ROSARIO
751188/1 - LUCIANE MAYUMI YAMADA
587795/7 - ROSEMARY MALAQUIAS CARNEIRO
610428/11 - TATIANE APARECIDA MACIEL
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 302/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.186/86 artigos 14, 15 e 31 e a vista do que consta no PROCESSO nº 190/2026, resolve:
CONCEDER, mais um plano de carreira aos servidores abaixo relacionados, por terem completado mais 3 (três) anos de efetivo exercício no 4º trimestre de 2025, conforme abaixo:

Matrícula	Vínculo	Nome	Plano de carreira	Data de Concessão
464650	1	ADRIANA CAMARGO	7	12/12/2025
467277	1	ADRIANA SERPA VEIGA	7	30/12/2025
242690	1	AIRTON MARIANO DA CONCEICAO	11	29/11/2025
468524	1	ALESSANDRA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	7	19/10/2025
469083	1	ANA ADELIA DE SOUZA DO NASCIMENTO	7	09/10/2025
249806	1	ANDRE LUIZ MENDES MONTEIRO WANDELLI	11	19/11/2025
468770	1	ANDREA CRISTINA SILVA FOFANO	7	25/10/2025
465436	1	ANDRESA CRISTINA SANTOS	7	20/10/2025

468290	1	ANGELA MARIA SALLES DE OLIVEIRA DIAS	7	30/12/2025
244120	1	ANTONIA ROSA GRACIANO COSTA	11	23/12/2025
247714	1	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	11	16/10/2025
441120	1	BEATRIZ VIRGINIA ENDRES NEVES	7	03/11/2025
468435	1	CAMILA LUCIANE CAMPOS DE MOURA	7	22/12/2025
264147	1	CATHARINA ANA CARNEIRO DE OLIVEIRA	11	29/12/2025
468664	1	CELINA FAIG LIMA CARTA	6	10/11/2025
450617	2	CHRISTIANO FERRAZ ALKMIN	7	14/10/2025
334986	1	CID SAKABE	9	04/10/2025
324166	1	CILENE DA SILVA	8	15/12/2025
309051	1	CLAUDIA DINEA DA SILVA PEREIRA	9	02/11/2025
295883	1	CLAUDIA DOS SANTOS SERGIO GERALDO	9	29/12/2025
318190	1	CLAUDINEI RODRIGUES LUCAS	9	21/11/2025
470030	1	DANIELA PISANI ROUBAUD	7	19/12/2025
469890	1	DIANA REGIA BEZERRA FEITOSA	7	14/12/2025
438200	1	EDNA APARECIDA SERPA SANTOS	7	23/10/2025
277338	1	EDWARD ALEXANDRE RIBEIRO	10	08/12/2025
285519	1	ELIAS GONCALO DOS SANTOS	10	23/12/2025
470111	1	ELIZABETH MARIA BISMARCK NASR	7	06/10/2025
367515	1	ERIKA ALMEIDA DA SILVA KAGUE	8	10/10/2025
467269	1	ERIKA NOGUEIRA DA COSTA	7	30/12/2025
468516	1	FABIANA APARECIDA PORTO MENDES NASCIMENTO	7	12/10/2025
372276	1	FATIMA DE PAULA DIAS SANTOS	8	21/12/2025
472068	1	FAUSTA FERRAZ	7	11/10/2025
467919	1	FERNANDA DE OLIVEIRA COZ	7	20/10/2025
470766	1	FLAVIA ADRIANA RAMOS GALDINO DOS SANTOS	7	31/12/2025
472025	1	GISELLE PEREIRA AMIKY	7	19/11/2025
469822	1	GLEICE HELENA DOS SANTOS BRAZ MALDONADO	7	06/11/2025
289654	1	IARA PATRICIA CLARO	9	08/12/2025
293570	1	IVANILDO DE SOUZA	10	05/10/2025
469172	1	JOAO BATISTA DOS SANTOS	7	18/11/2025
506450	1	JOCELIA DA LUZ	6	01/11/2025
469440	1	JOELMA BARBARA FRAGA DA SILVA	7	27/11/2025
442460	1	JOELMA DE JESUS SILVA SOUSA	7	19/10/2025
304190	1	JORGE SOUSA DE OLIVEIRA	10	23/11/2025
472084	1	JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	7	09/10/2025
450668	1	JOSE IVAN DA SILVA ALMEIDA	7	31/12/2025
333696	1	JOSE LUIS COSTA	9	20/12/2025
296464	1	KELLE CRISTINA MAGALHAES DE SOUZA	10	26/10/2025
471932	1	LEILA DE ALMEIDA SIQUEIRA REIS	7	31/12/2025
417717	1	LIDIOMAR LEMOS DE MAGALHAES FILHO	8	30/11/2025
468796	1	LILIAM MARTINS GUIMARAES	7	28/10/2025
469342	1	LILIANE MELISSA BASTOS IVO	7	06/11/2025
417768	2	LUCEMA DE MORAIS BARBERO	6	19/12/2025
466840	1	LUCIANA CRISTINA DE MORAIS	7	12/10/2025
283290	1	LUCIANA REGINA TOLEDO GONCALVES DOMINGOS	10	28/11/2025
481695	1	LUCY DE OLIVEIRA SANTOS LEITE	6	09/12/2025
488290	1	LUDMILA GONCALVES DA SILVA SANTOS	6	11/10/2025
442380	2	LUIS FERNANDO DA COSTA	6	30/11/2025
468532	1	LUIS SIDNEY FERREIRA DA ROSA	7	13/11/2025
318182	1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	9	15/12/2025
506256	1	LUIZ MACIEL MENEZES	6	03/12/2025
469253	1	MAJORIE VERISSIMO CORREA	7	04/10/2025
467234	1	MARCELA BARBOSA DE PINHO WURZLER	7	04/11/2025
471851	1	MARCIA BELO SILVA DE ANDRADE	7	03/12/2025
313490	1	MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA	9	18/12/2025
472203	1	MARIA BEATRIZ PEREIRA BARROS	7	01/10/2025
471916	1	MARIA CARLA EDUARDO DE ANDRADE	7	21/10/2025
471878	1	MARIA CRISTINA BARBOSA IKEDA	7	30/10/2025
375941	1	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO	8	26/11/2025
281483	1	MARIA DA CONCEICAO MACIEL	10	28/10/2025
302871	1	MARIA HELENA DA SILVA MAXIMO	10	08/11/2025
332673	1	MARIA INES FERREIRA LESSA	9	06/11/2025
448809	1	MARIANGELA MILANEZ DA CUNHA PRADO	7	30/10/2025
423946	2	MARINA CANDIDO SEVERINO	7	04/10/2025
313440	1	MARINA NUNES DA ROSA SILVA	9	07/11/2025
416842	1	MARISA LEIKO TAKEUTI NAKAGAWA	8	19/10/2025
282447	1	MAURICIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	10	07/11/2025
198969	1	MAURILIO RAMOS	8	26/12/2025
467706	1	MIRTES ANDREIA STUEPP	7	02/11/2025
467722	1	MONICA TERESA NUNES LOURENCO	7	03/10/2025
317909	1	NATALINO MOREIRA DOS SANTOS	9	22/11/2025
238626	1	NELCI RODRIGUES	11	08/12/2025
262420	1	NILSON SANTOS BELTRAME	11	19/10/2025
465215	1	NIVAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	7	15/11/2025
488410	1	OSWALDO ANGELO MARANGONI BORGES	6	14/10/2025
468222	1	REGIANE MACHADO INOCENCIO	7	14/10/2025
442991	1	REGILENE PRADO MEDEIROS	7	16/10/2025
301891	1	RICARDO FERREIRA	10	05/12/2025
320136	1	RIFEU CORREA	9	26/12/2025
488339	1	RODRIGO DE ANDRADE	6	12/10/2025
307903	1	RONALDO MARQUES	11	25/11/2025
304513	1	ROSALINA DE JESUS CANDIDO	10	30/12/2025
334188	2	ROSANGELA FIRME DE LIRA	6	29/12/2025
301948	1	ROSANGELA TAVARES DE ANDRADE	10	16/11/2025
506337	1	RUI CORDEIRO DE LIMA NETO	6	03/10/2025
438285	1	RUTH FERNANDES DA COSTA SANCHES	7	24/11/2025
488665	1	SILAS MATIAS RIBEIRO	6	13/10/2025
468710	1	SILVANA DA SILVA FERNANDES	7	23/12/2025
233381	1	SONIA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	11	23/12/2025
472602	1	SONIA MARIA GIROTTO DE MELO	7	16/12/2025
239584	1	TARCISIO HENRIQUE PEREIRA	11	22/12/2025
372675	2	TATIANA CRISTINA JANUARIO PORTES	6	28/11/2025
489882	1	VANESSA RODRIGUES SILVA	6	10/12/2025
470103	1	VANIA LIMA SILVA	7	05/12/2025
467595	1	VIRGINIA CLAUDIA CAMPOS	7	23/10/2025
465657	1	VIVIANE DE BRITO SALGADO GOMEZ	7	27/11/2025
305374	1	VIVIANI RIBEIRO	10	21/12/2025
282749	1	ZELY APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	10	25/11/2025

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 303/2026

05 de Fevereiro de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso I, e a vista do que consta no PROCESSO nº 191/2026, resolve:

CONCEDER, mais uma mudança de referência à servidora, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, por ter completado 6 (seis) pontos por assiduidade no 1º trimestre de 2025, a partir de 01/04/2025:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência
438374	5	FABIANA RODRIGUES DA SILVA GONCALVES	7

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 304/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso I, e a vista do que consta no PROCESSO nº 191/2026, resolve:
CONCEDER, mais uma mudança de referência ao servidor, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II, por ter completado 6 (seis) pontos por assiduidade no 4º trimestre de 2025, a partir de 01/01/2026:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência
464707	7	HERIVELTO GALVAO DA SILVA	8

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 305/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) a Sra. ERIKA NOTARANGELI FAUTHZ, matrícula 629510/1, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 18344 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 454/2011, a contar de 04/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 306/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) a Sra. MARIA THERESA SANTOS IZIDIO FERREIRA, matrícula 699402/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27315 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 04/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 307/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, conforme Lei Complementar nº 3.147/86 artigo 12 inciso II, e a vista do que consta no PROCESSO nº 26/2025, resolve:
CONCEDER, mais uma mudança de referência aos servidores, ocupantes de cargos efetivos de PROFESSOR I e PROFESSOR II, por terem apresentado documentação relativa à titulação, a partir de 01/01/2026:

Matrícula	Vínculo	Nome	Referência	Titulação
384339	3	ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA	8	LICENCIATURAS
500290	4	DANIEL ALVES DA CRUZ	7	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
396744	2	DELCIO BATISTA	6	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
487146	1	KEMELI MAMUD GODOI	9	LICENCIATURAS
451680	2	MARCELA CRISTINA LINO DO CARMO E SILVA	9	LICENCIATURAS
537429	1	MARCOS HENRIQUE PEREIRA MACHADO	7	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
453357	2	NORIVAL BONETES JUNIOR	8	LICENCIATURAS
523860	1	PATRICIA HELENA ALVES FIGUEIREDO E SILVA	6	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
475229	2	VALKIRIA SILVA SOUZA	7	LICENCIATURAS

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 308/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) a Sra. DEBORA EVELYN SANTANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 762201/1, do cargo de PROFESSOR I, vaga nº 29178 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 10586/2022, a contar de 05/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 309/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021,resolve:
EXONERAR, o(a) o Sr. SAUL FRANCO DE MENEZES, matrícula 319987/1, da função gratificada de MONITOR, vaga nº 6735, a contar de 02/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 310/2026
05 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos do artigo 32, inciso VII da Lei Complementar 056/92, resolve:
DECLARAR a vacância do cargo FARMACÊUTICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, em razão do falecimento do seu ocupante, o(a) Sr(a). SAUL FRANCO DE MENEZES, matrícula 319987/1, a contar de 02/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) cinco dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 311/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 6152/2026, resolve:
FICA EFETUADA alteração na Portaria nº 280/2026 de 03/02/2026, que exonerou o(a) Sr(a). THAIS CAMPOS DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 501742/7, da função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 20/01/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II:
Onde se lê: ... a contar de 20/01/2026...
Leia-se: ... a contar de 31/12/2025...
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 312/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) a Sra. THAIS GOMES DA SILVA, matrícula 741182/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27142, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 06/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 313/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 7903/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) SILVIA REGINA NUNES SERRANO, matrícula 391351/3, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 04/02/2026, afastando-o(a) das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 314/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 7902/2026, resolve:
EXONERAR, o(a) a Sra. JOSIANE CRISTINA GUIMARAES, matrícula 448353/6, da função de confiança de ASSESSOR DE POLÍTICA EDUCACIONAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/02/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 315/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 7902/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) JOSIANE CRISTINA GUIMARAES, matrícula 448353/6, para exercer a função de confiança de COORDENADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/02/2026, afastando-o(a) das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 316/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 4461/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a). ROGERIO LUIS DE CAMPOS, matrícula 387940/4, ocupante do cargo de DIRETOR DE EXPANSÃO E ESTRUTURA EDUCACIONAL, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE GESTÃO, vaga nº 30906, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 11091/2025 em substituição ao Sr. ANTONIO PAIVA, durante o período de gozo de férias de 30/01/2026 a 13/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 317/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 6316/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) PATRICIA CRISTINA GUIMARAES DURVAL, matrícula 758956/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 06/02/2026, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 318/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 7261/2026, resolve:
EXONERAR, o(a) a Sra. ANDREIA APARECIDA MONTEIRO QUIRINO, matrícula 535795/4, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/02/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 319/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 4002/2026, resolve:
EXONERAR, o(a) o Sr. ROGERIO DE SOUSA MARCONDES, matrícula 751340/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6423, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 19/01/2026, cessando seu afastamento das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 320/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 4002/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) ROGERIO DE SOUSA MARCONDES, matrícula 751340/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, criado pela lei 4399/1993, a contar de 19/01/2026, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 321/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 4002/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) TIAGO DA SILVA SOUZA, matrícula 751072/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 19/01/2026, afastando-o(a) das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 322/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 6182/2026, resolve:
EXONERAR, o(a) o Sr. JOSE ANDRE BONAFE, matrícula 206155/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/02/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 323/2026
06 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 6182/2026, resolve:
DESIGNAR, o(a) Sr(a) ADRIANO UCHOAS AMERICO, matrícula 669252/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 01/02/2026, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) seis dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 324/2026
09 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, o(a) Sr(a). DANIELA CRISTINA MARTINS DE CAMPOS, matrícula 759162/1, do cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DAS UNIDADES REGIONAIS E DISTRITAIS, vaga nº 31056, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 09/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 325/2026
09 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o(a) Sr(a). DANIELA CRISTINA MARTINS DE CAMPOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE, vaga nº 31087, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11090/2025, a contar de 09/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 326/2026
09 de Fevereiro de 2026
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o(a) a Sra. CAROLINA APARECIDA CARLIN BELOTI, matrícula 656193/1, do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21033, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 06/02/2026.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) nove dia(s) do mês Fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.
Jose Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

IPSM

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 03/2025
DATA: 04/02/2026
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E CELEBRAR COBRANÇA & CONSULTORIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A1, E-CPF, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ICP-BRASIL.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.
VALOR: R$ 3.995,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 33/2025.
FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO Nº 3637, DE 23/01/2026.

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 017/2026 - Pregão Eletrônico nº 90017/2026; Processo nº 2026.01.21.092021 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de areia média limpa e lavada. Sessão: 26/02/2026 às 09h00min. // Edital nº 021/2026 - Pregão Eletrônico nº 90021/2026; Processo nº 2026.01.29.152900 - Objeto: Fornecimento de telha e cumeeira em aço galvanizado. Sessão: 26/02/2026 às 09h00min.// Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Saúde

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 2745/2026
C.N.P.J.: 25.355.906/0001-50
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade em 12/01/2026.

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 138109/2025
C.N.P.J.: 00.566.837/0001-00
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade em 05/02/2026.

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 2290/2026
C.N.P.J.: 28.054.009/0001-02
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade em 28/01/2026.

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO
Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 16561/2026
C.N.P.J.: 62.388.908/0001-71
Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 30/01/2026, tendo em vista grave risco à saúde pública.

DESINTERDIÇÃO
Em face do artigo 103, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:
Processo: 16561/2026
C.N.P.J.: 62.388.908/0001-71
Desinterdição do estabelecimento e autorização para o retorno do exercício da atividade em 02/02/2026.

Secretaria de Mobilidade Urbana

Autorização da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo Administrativo nº 8096/2026. Autorização do Senhor Secretário de Mobilidade Urbana em 06/02/2026. Contratada: DIGICON S/A - CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA. Objeto: “Contratação de Serviços para Manutenção e Reparos Técnicos, incluído peças de reposição, placas e demais dispositivos integrantes dos Módulos Eletrônicos de Controladores Semafóricos da marca DIGICON”. Valor: R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

Anexos

Secretaria de Governança

Decreto n. 20.190/2026
FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA
ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	2.471.000,00	
A - FONTE	**Valor em R$**	**B - CREDITO**
1 1 01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	500.000,00	**20 01.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
2 1 01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	500.000,00	**20 01.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
3 1 01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	225.000,00	**20 01.01.4.6.90.71.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
4 2 01.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.01.1100000	246.000,00	**21 01.01.3.2.90.22.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		329022 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
5 1 01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	**22 01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
6 2 01.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	**22 01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL
7 1 01.01.3.1.90.11.12.243.5000.2.501.01.1100000	250.000,00	**22 01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000**
1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
1 - TESOURO		1 - TESOURO
1100000 - GERAL		1100000 - GERAL

OFR01984 21/01/2026 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: FATIMAL Versão 24/02/2025 - 13:06 1/2

Decreto n. 20.190/2026

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		2.471.000,00	
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**
8 **2**	**01.01.3.1.90.13.12.243.5000.2.501.01.1100000**	250.000,00	**22** **01.01.3.2.90.21.12.243.5000.2.501.01.1100000**
	1 - FUNDAÇAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS		1 - FUNDAÇAO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
	319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		329021 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
	2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS		2501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FUNDHAS
	1 - TESOURO		1 - TESOURO
	1100000 - GERAL		1100000 - GERAL

Decreto n. 20.190/2026

FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**15.787,84**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CREDITO**	
1	**SUPERAVIT**	150,91	**23**	**01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.94.1000051** 1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS 94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000051 - RECURSOS ESPECÍFICOS - PROJETO FAB LAB
2	**SUPERAVIT**	2.313,95	**24**	**01.01.4.4.90.52.12.243.5000.2.502.94.1000051** 1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS 94 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000051 - RECURSOS ESPECÍFICOS - PROJETO FAB LAB
3	**SUPERAVIT**	13.322,98	**26**	**01.01.3.3.90.30.12.243.5000.2.502.96.1000052** 1 - FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 2502 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE ASSISTÊNCIA DA FUNDHAS 96 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 1000052 - PROJETO - BANDA FUNDHAS

Decreto n. 20.204/2026

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto		**181.284,63**		
A - FONTE		**Valor em R$**	**B - CRÉDITO**	
4	**EXCESSO DE ARRECADACAO**	2.163,69	**56**	**04.01.3.3.90.39.13.392.4006.2.405.05.3120003** 4 - FUNDAÇAO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
1	**SUPERAVIT**	2.951,61	**57**	**04.01.3.3.90.31.13.392.4006.2.405.95.3120003** 4 - FUNDAÇAO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
2	**SUPERAVIT**	77.965,21	**58**	**04.01.3.3.90.39.13.392.4006.2.405.95.3120003** 4 - FUNDAÇAO CULTURAL CASSIANO RICARDO 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
3	**SUPERAVIT**	98.204,12	**59**	**04.01.4.4.90.52.13.392.4006.2.405.95.3120003** 4 - FUNDAÇAO CULTURAL CASSIANO RICARDO 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 95 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR 3120003 - PNAB - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA